

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2985 ANO 12  
CRUZ MACHADO (PR), 08 DE JULHO DE 2024



## ÍNDICE

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	05
<b>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</b>	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 187/2024

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Antonio Luis Szaykowski, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato

Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 047/2024, Pregão Eletrônico nº. 028/2024, cujo o objeto é a objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes, a Servidora:

Kelly Cristiane Paintner Barczak, matrícula nº 1097.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido,

mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Oliveti Brautigam, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de

nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os

procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 08 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA N° 188/2024  
DATA: 08 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o servidor Claudio Otharan Nunes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, CLAUDIO OTHARAN NUNES, matrícula nº 617, portador da CTPS nº 26252/00015-RS e RG nº 8.030.927-803/RS, admitido

em 15/07/2002, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2007/2012, (parcela 2/3), no período de 01/07/2024 à 30/07/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA N° 189/2024  
DATA: 08 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o servidor Luis Carlos Holik.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, Luis Carlos Holik, matrícula nº 1245, CTPS nº 3842016/0010-PR e RG 9.316.682-5/PR, admitida em 01/02/2012, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2017/2022, (parcela 1/3), no período de 08/07/2024 a 06/08/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 190/2024  
DATA: 08 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Leonice Salete Merydyk.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Leonice Salete Merydyk, matrícula nº 1060, CTPS nº 31024/0019-SC e RG 3.496.612/SC, admitida em 02/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2014/2019, (parcela 2/3), no período de 08/07/2024 a 06/08/2024.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA N° 191/2024  
DATA: 08 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Sueli Behrens.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Sueli Behrens, matrícula nº 1542, CTPS nº 4364372/0010-PR e RG 8.724.636-1PR, admitida em 01/07/2016, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2016/2021, (parcela 2/3), no período de 08/07/2024 a 06/08/2024.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA Nº 192/2024  
DATA: 08 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Alcione Sokolowski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Alcione Sokolowski, matrícula nº 1493, CTPS nº 9868539/0010-PR e RG 10.630.592-7/PR, admitida em 01/09/2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2015/2020, (parcela 1/3), no período de 08/07/2024 a 06/08/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de

julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA Nº 193/2024  
DATA: 08 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Luanda Cristina Wierzbicki.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Luanda Cristina Wierzbicki, matrícula nº 1113, CTPS nº 1005966/0030-PR e RG 5.378.619-7/PR, admitida em 03/08/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2014/2019, (parcela 3/3), no período de 08/07/2024 a 06/08/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA Nº 194/2024  
DATA: 08 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Helen Cristiane Zakszeski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO

PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Helen Cristinae Zakszeski Repczuk, matrícula nº 928, CTPS nº 9465348/0010-PR e RG 8.616.121-4/PR, admitida em 03/03/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2013/2018, (parcela 1/3), no período de 03/07/2024 a 01/08/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**DIVERSOS**

08/07/2024 14:57

**Relatório de Diárias**

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Glacir Luis Waligura	474	06/07/2024	07/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	São José dos Pinh	Logan BCI-2271	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	04/07/2024	04/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	05/07/2024	05/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Wilson Angelo Brolini	396	01/07/2024	01/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Buscar peças
Wilson Angelo Brolini	396	03/07/2024	03/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Transporte de alunos para APADAF.
Wilson Angelo Brolini	396	05/07/2024	05/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Transporte de alunos para APADAF.
Wilson Angelo Brolini	396	02/07/2024	02/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Transporte de alunos para APADAF.
Wilson Angelo Brolini	396	04/07/2024	04/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Transporte de alunos para APADAF.
Silvio Karas	1593	05/07/2024	05/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Mobi BCU-1B75	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Sueli Behrens	1542	04/07/2024	04/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BBL-9453	Seminário
Lucimara Sedor	2141	04/07/2024	04/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BBL - 9453	Seminário
Angelo Mager	2124	05/07/2024	05/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Curso/Capacitação
Marcio Klocko	1993	06/07/2024	06/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	05/07/2024	05/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	05/07/2024	05/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	05/07/2024	05/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	05/07/2024	05/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	05/07/2024	05/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	05/07/2024	05/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	05/07/2024	05/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	05/07/2024	05/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Angelo Mager	2124	04/07/2024	04/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Seminário
Allan Rodrigo Steigenberg	1996	05/07/2024	05/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	São Mateus do Sul	Logan BBL-9453	Capacitação
Thiago Rodrigues Ferreira	2026	05/07/2024	05/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	São Mateus do Sul	Logan BBL - 9453	Seminário
Jose Dirceu Swed	1681	09/07/2024	10/07/2024	2	180.00	90.00	180.00	Guarapuava	Siena BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Transportes
Adriane Czervinski	1925	09/07/2024	10/07/2024	2	440.00	440.00	440.00	Guarapuava	Siena BDG-6C38	Capacitação
Isabel Holocheski Zabandz	1426	05/07/2024	05/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Capacitação

08/07/2024 14:57

**Relatório de Diárias**

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Isabel Holocheski Zabandz	1426	04/07/2024	04/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Seminário
Orlando Dolinski	2125	04/07/2024	04/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Seminário
Orlando Dolinski	2125	05/07/2024	05/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Capacitação
Ateneia Ap. Otto	1234	04/07/2024	04/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Seminário
Ateneia Ap. Otto	1234	05/07/2024	05/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Capacitação

